



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RENATO SALDANHA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 1355 /2023

PROTOCOLO

23/10/2023
11:39
[Assinatura]

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador, Renato Saldanha de Souza no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Dr. Judas Tadeu Alves dos Santos, em entendimentos com a Secretaria de Infra Estrutura**, solicitando a terraplanagem da Rua Adonias Gonçalves de Melo, Barra Nova 2.

JUSTIFICATIVA: É certo que as questões de asfaltamento, terraplanagem e demais serviço de infraestrutura são de cunho de serviço público, essencial para a qualidade de vida da comunidade e que é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Município e constitui um dos vetores para a segurança nas vias públicas. Considerando os motivos mencionados, solicito a terraplanagem para alívio e uma melhor qualidade de vida a todos que trafegam pela rua supramencionada.

Desde já agradeço, ficando na esperança que nosso pleito venha ser atendido.

Câmara Municipal de Caicó, 23 de outubro de 2023.

Renato Saldanha de Souza.

Renato Saldanha de Souza
Vereador-PP

Lido e Despachado no Expediente em 23 / 10 /2023. [Assinatura]. Ofício(s) nº(s) 1497 /2023.
Data(s) de envio: 24 / 10 /2023. Servidor: [Assinatura]. Resposta(s): _____.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO

CNPJ: 06.782.016/0001-28

Rua Teófilo Otonari, 174, Centro, CEP: 39.300-000

Cx. Postal: 48 - Fone: 3417-2224 - Caixa

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

CABEÇALHO DO VEREADOR RENATO SALDANHA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 2023

PROTÓTIPO



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO

O Vereador Renato Saldanha de Souza no desempenho de seu mandato, vem a presença de V. Exa. com fundamento nos artigos 113 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Dr. João Luiz Alves dos Santos, em entendimento com a Secretaria de Urbanismo, solicitando a transferência da Rua Adolpho Knebel de Melo, Bairro Nova L.

JUSTIFICATIVA: É certo que as questões de infraestrutura, planejamento e desenvolvimento são de caráter público, essencial para a qualidade de vida da comunidade e que o planejamento urbano para o desenvolvimento social e econômico do Município é essencial para a segurança das vias públicas. Considerando os motivos mencionados, solicita a transferência para alvará e uma melhor qualidade de vida a todos que transitam pela via supramencionada.

Desde já agradeço, ficando na certeza que nosso pleito venha ser atendido.

São João do Rio Preto, 23 de outubro de 2023.

Renato Saldanha de Souza

Renato Saldanha de Souza
Vereador-PP